



## **Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS)** **Campanha da Fraternidade**

### **CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2023**



**Tema:** "Fraternidade e Fome"  
**Lema:** "Dai-lhe vós mesmos de comer" (Mt 14,16)

## **EDITAL**

**DIOCESE DE PALMAS-FRANCISCO BELTRÃO**

## 1. Introdução

Entre os gestos concretos de conversão propostos no tempo quaresmal a “Campanha da Fraternidade” nos recorda e nos convoca a refletir sobre algum tema concreto no âmbito de nossa vida social. Nesse ano, somos convidados à um olhar sobre a situação da fome, seus impactos e desafios. É a terceira vez que o tema “*Fraternidade e Fome*” se faz presente na Campanha da Fraternidade. O lema bíblico inspirador é: “*Dai-lhes vós mesmos de comer!*” (Mt 14,16).

Entre os âmbitos de atuação, são indicados três eixos: o aspecto assistencial, o promocional e o sociotransformador. No primeiro, são ações imediatas e urgentes; o segundo visa a geração de renda e o terceiro pretende atuações para alterar a situação da fome.

Em nossas Igrejas e Comunidades foi realizada no Domingo de Ramos a “Coleta da Solidariedade”. Entre os valores obtidos, 60% permanecerá para ações dentro de nossa Diocese. O restante (40%) é destinado ao “Fundo Nacional de Solidariedade – FNS e são aplicados em ações em todo o país.

Assim, visando a aplicabilidade desse recurso em nossa Igreja Particular de Palmas-Francisco Beltrão, publicamos e apresentamos o presente Edital para que aquilo que cada fiel partilhou seja destinado de forma que atenda aos objetivos propostos.

## 2. Eixos para apresentação de projetos

Buscando a correta aplicação do recurso destinado à Diocese através do “Fundo Diocesano da Solidariedade – FNS”, o processo de seleção dos projetos será realizado pelo “Conselho Gestor”. Serão priorizados os projetos que estejam em sintonia com o objetivo geral e os objetivos específicos da “Campanha da Fraternidade 2023”, de cunho essencialmente social, de defesa incondicional da vida e dos princípios cristãos.

Poderão ser enviados projetos as entidades sociais sem fins lucrativos, confessionais ou não, com sua situação fiscal regular, e que estejam habilitados a trabalhar com a temática proposta pela CF-2023 – “*Fraternidade e Fome*”. Sugere-se, portanto, que os projetos estejam alinhados em algum dos seguintes eixos:

**1º eixo: ALIMENTAÇÃO - PROJETOS PARA AUXÍLIO À SITUAÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E VULNERABILIDADE SOCIAL - Foco: Assistencial:** *Projetos voltados para o enfrentamento da insegurança alimentar desigualdades e a vulnerabilidade social e que trabalhem e incentivem o desenvolvimento pessoal, buscando elementos para a garantia dos direitos fundamentais e o exercício da cidadania, proteção dos excluídos socialmente. Aproveitamento integral dos alimentos, aquisição de alimentos in natura e/ou prontos para consumo humano, apoio à agricultura familiar agroecológica, hortas comunitárias, assessoramento para a busca de direitos sociais, tendo em vista o atendimento de situações de fome (cf. Texto Base CF-2023 –Cap. IV - Agir).*

**2º eixo: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - Foco: Promocional:** *Projetos voltados para formação profissional, estimulando o empreendedorismo de forma cooperada ou associada e que beneficiem especificamente pessoas de baixa renda. Economia solidária. Ações que estimulem processos inovadores, que alcancem pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social expostos à violência do desemprego e da desigualdade econômica, com especial atenção para projetos que necessitem de apoio para serem iniciados e projetos que incentivem ou promovam a inovação tecnológica (cf. Texto Base CF-2023 – Cap. IV - Agir).*

**3º eixo: FORMAÇÃO PARA A AÇÃO SOCIOTRANSFORMADORA. - Foco: Sociotransformador:** *Projetos voltados para a formação favorecendo a participação na construção de uma sociedade justa e solidária, à luz da Doutrina Social da Igreja. (cf. Texto-Base CF-2023 – Cap. IV - Agir).*

### **3. Conselho Gestor e Princípios Orientadores dos Projetos**

O Conselho Gestor do “FDS” 2023 é a instância responsável pela análise e aprovação dos projetos e é formado pelos integrantes do Conselho Econômico Diocesano.

**Princípios orientadores para a apresentação de projetos:**

3.1 Podem enviar projetos para o “FDS” somente entidades sem fins lucrativos, confessionais ou não, e Organizações Sociais que tenham finalidade essencialmente humanitária e social, com atenção para a proteção da vida;

3.2 As entidades deverão estar com situação fiscal regular e plenamente adequadas ao ordenamento legislativo brasileiro;

3.3 Os projetos deverão ter sua aplicabilidade no território da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão e deverão ter sua execução no ano de 2023;

3.4 A entidade proponente e executora do projeto deverão ser a mesma, não sendo aceitas entidades juridicamente responsáveis por outras que executem o projeto apresentado;

3.5 Os orçamentos devem ser compatíveis com as atividades propostas nos projetos e não podem contemplar despesas alheias à sua realização;

3.6 Os recursos não poderão ser enviados à Pessoas Físicas;

3.7 Não serão aceitos projetos para construção ou reforma de templos de qualquer espécie;

3.8 A entidade executora deverá fornecer ao “FDS” mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos;

3.9 Os responsáveis pelos projetos devem prestar contas de sua realização. Projetos de capacitação devem ser acompanhados da lista de presença com fotos do evento.

#### **4. Envio de Projetos**

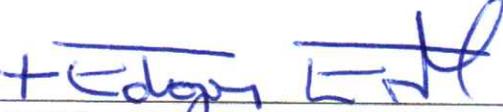
Não serão aceitos projetos via *e-mail*. Os projetos deverão ser enviados ou entregues até o dia 31/07/2023 no seguinte endereço:

*Mitra Diocesana de Palmas*  
*Conselho Gestor do Fundo Diocesano de Solidariedade*  
*Rua Bispo D. Carlos, 819, Sala 01 - Centro - Cx. Postal 50*  
*Palmas/PR - CEP: 85.555-000*

Dúvidas poderam ser respondidas pelo e-mail: [economatopalmas@gmail.com](mailto:economatopalmas@gmail.com)

Os aspectos omissos no presente edital serão deliberados e encaminhados pelo Conselho Gestor do "Fundo Diocesano de Solidariedade".

Diocese de Palmas-Francisco Beltrão, 11 de abril de 2023.

  
MITRA DIOCESANA DE PALMAS  
D. Edgar Xavier Ertl  
*Bispo Diocesano*